

PACTO CONTRA O FEMINICÍDIO NO ESTADO DO CEARÁ

Contexto

PACTO CONTRA O FEMINICÍDIO NO ESTADO DO CEARÁ

Contexto

Versão 2 – 19/Jan/2026

Apresentação

O presente documento visa apresentar o contexto relativo ao **Pacto contra o Femicídio no Estado do Ceará**, a ser desenvolvido pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Alece), por meio do Centro de Estudos e Atividades Estratégicas (CEAE) e em parceria com atores sociais relacionados ao tema, em atendimento ao Requerimento nº248/2025 apresentado pela 2ª Vice-Presidente da Alece, **Deputada Larissa Gaspar**, com a participação da 1ª Dama da Alece, **Senhora Tainah Marinho**, considerando autorização do Presidente da Assembleia, **Deputado Romeu Aldigueri**.

Destaque-se que o referido Requerimento apresenta como **objetivo principal “a construção de políticas públicas eficazes e integradas, que abranjam desde a prevenção e proteção das vítimas até a responsabilização efetiva dos agressores”**, além de diretrizes fundamentais para sua formulação.

Este documento é dividido em três seções – metodologia, produto e etapas de construção do Pacto, conforme a seguir expostas, sendo aqui apresentado para fins de conhecimento e consequente início de sua execução, destacando que a dinâmica na condução do desenvolvimento do Pacto poderá provocar alterações no correspondente processo.

PACTO CONTRA O FEMINICÍDIO NO ESTADO DO CEARÁ

Contexto

Versão 2 – 19/Jan/2026

1. Metodologia

A metodologia a ser desenvolvida terá como objetivo **construir um ecossistema colaborativo e institucional que promova intercâmbio qualificado de informações e experiências, a integração de ações entre os diversos órgãos e instituições, públicas, privadas e da sociedade civil, bem como o estabelecimento de consensos e compromissos voltados à superação dos desafios estruturais e à efetiva implementação de uma política pública integrada de prevenção e enfrentamento do feminicídio no Estado do Ceará.**

Destaque-se que essa metodologia tem sido desenvolvida e aprimorada desde a criação do então Conselho de Altos Estudos e Assuntos Estratégicos, em 2007, bem como utilizada na construção de todos os Pactos anteriores, tais como o Pacto pela Vida e o Pacto pelo Saneamento Básico, a partir de concepção e implementação pela equipe deste Órgão, atualmente denominado Centro de Estudos e Atividades Estratégicas, especialmente pela condução da colega Rosana Garjulli Sales Costa.

PACTO CONTRA O FEMINICÍDIO NO ESTADO DO CEARÁ

Contexto

Versão 2 – 19/Jan/2026

2. Produto

O produto consistirá na elaboração de um **Plano de Ações Integradas**, ou de uma **Agenda de Compromissos**, definição esta que será construída de forma participativa, a partir do diálogo e da pactuação entre as partes interessadas, assegurando corresponsabilidade, alinhamento institucional e efetividade das medidas propostas, de modo a fortalecer a articulação e a atuação integrada das instituições, especialmente cearenses, no enfrentamento ao feminicídio.

Registre-se que um **Plano de Ações Integradas** consiste em um documento de natureza técnica-operacional em que se define como o Pacto será executado, abrangendo:

- a) objetivos estratégicos e específicos;
- b) detalhamento de programas, projetos e ações;
- c) estabelecimento de responsáveis institucionais;
- d) indicação de fontes de financiamento.

Por outro lado, uma **Agenda de Compromissos** se refere a um instrumento de cunho político-institucional em que se definem com o quê e com quem o Pacto será realizado, abarcando:

- a) definição de princípios, prioridades e diretrizes comuns;
- b) estabelecimento de obrigações institucionais mínimas;
- c) indicação de prazos gerais, mas sem detalhamento técnico-operacional;
- d) Funcionamento que servirá como marco de governança e responsabilização política.

Além disso, tal produto pode ainda ser adaptado às circunstâncias e necessidades evidenciadas ao longo do processo de construção do Pacto.

PACTO CONTRA O FEMINICÍDIO NO ESTADO DO CEARÁ

Contexto

Versão 2 – 19/Jan/2026

3. Etapas de Construção do Pacto

3.1 Fase Preparatória – definição de objetivos específicos, articulação institucional e lançamento do Pacto, abrangendo:

- ✓ Elaboração da **proposta metodológica inicial**, incluindo o **mapeamento das instituições** estratégicas e **dos atores-chave** (partes interessadas) envolvidos na temática;
- ✓ Produção da publicação **“Iniciando o Diálogo¹”**, como instrumento orientador do processo ao longo da construção e pactuação entre as instituições participantes;
- ✓ Articulação institucional necessária à constituição da **Coordenação Técnica Geral**, bem como à definição e validação da metodologia de construção do Pacto;
- ✓ **Lançamento oficial do Pacto Contra o Femicídio no Estado do Ceará**, nas dependências da Alece, por meio de ato político-institucional com a participação estimada de aproximadamente 300 pessoas.

3.2 Fase de Construção Participativa e Territorial - elaboração do documento-base, preliminarmente denominado *“Cenário Atual da Violência contra as Mulheres e do Femicídio no Ceará”*, destinado a subsidiar a formulação das ações e compromissos do Pacto, abrangendo:

- ✓ **Oficina de Planejamento**, com o objetivo de constituir Grupos de Trabalho por **Eixo Temático** e definir a metodologia de trabalho, sistemática de funcionamento e cronograma de atividades;
- ✓ **Coleta, sistematização e análise de dados e informações**, organizadas por eixo temático do Pacto;

¹ A elaboração do documento observará as diretrizes do Pacto Nacional de Prevenção aos Femicídios (2023) e se dará a partir de:

a) **levantamento e sistematização de informações** junto às instituições envolvidas, considerando os limites temporais que inviabilizam a realização de pesquisa aprofundada;

b) **construção coletiva do documento**, com a participação e contribuição dos diversos parceiros institucionais.

PACTO CONTRA O FEMINICÍDIO NO ESTADO DO CEARÁ

Contexto

Versão 2 – 19/Jan/2026

- ✓ **Realização de Seminários Regionais²**, com recortes territoriais previamente definidos, com a finalidade de qualificar, capilarizar, territorializar e legitimar a elaboração do documento-base, complementando os dados estatísticos com a realidade local, identificando desafios e práticas existentes e assegurando que o diagnóstico reflita as especificidades regionais, além de funcionar como ponte entre o diagnóstico e a formulação das ações do Pacto;
- ✓ **Oficinas de discussões do documento a partir dos eixos temáticos**, que deverão ser focalizadas em cada um dos temas definidos, sem, no entanto, comprometer a transversalidade existente na questão. Serão realizadas em Fortaleza, de forma híbrida;
- ✓ **Consolidação do documento**, preliminarmente denominado “*Cenário Atual da Violência contra as Mulheres e do Femicídio no Ceará*”, no **I Encontro Estadual do Pacto Contra o Femicídio**, ocasião em que o diagnóstico será validado pelos participantes previamente identificados e serão definidas as linhas de ação do *Plano de Ações Integradas ou Agenda de Compromissos*, a partir do estabelecimento dos principais desafios a serem enfrentados no âmbito da política estadual;
- ✓ **Publicação Oficial do documento**, preliminarmente denominado “*Cenário Atual da Violência contra as Mulheres e do Femicídio no Ceará*”, o qual deverá ser distribuído a todos os atores envolvidos.

3.3 Fase de Pactuação e Consolidação - elaboração do documento final, preliminarmente denominado *Plano de Ações Integradas ou Agenda de Compromissos*, o qual será iniciado após o I Encontro Estadual do Pacto devendo ter a correspondente construção de forma pactuada entre os participantes, acontecendo nas seguintes etapas:

- a) **Realização de Seminários regionais** – nestes seminários os municípios serão estimulados a realizar suas discussões e pactuações locais. Terá como produtos a

² Nas três regiões metropolitanas do Ceará: Fortaleza, Cariri e Sobral.

PACTO CONTRA O FEMINICÍDIO NO ESTADO DO CEARÁ

Contexto

Versão 2 – 19/Jan/2026

proposição de ações estaduais e a definição dos papéis nas diferentes esferas políticas do Estado;

- b) **Realização de Seminários Temáticos** – onde serão definidos os programas do produto, seja ele um *Plano de Ações Integradas* ou uma *Agenda de Compromissos*, na sua estrutura e responsabilizações, para cada um dos temas do Pacto. Serão realizadas em Fortaleza e deverão resultar nos Programas pactuados entre os participantes;
- c) **Pactuação Política** – articulação com os tomadores de decisão para comprometimento institucional frente aos programas propostos e detalhamento dos procedimentos operacionais para a sua implementação e monitoramento;
- d) **Realização do II Encontro Estadual** – onde o *Plano de Ações Integradas* ou a *Agenda de Compromissos* será validado e pactuado;
- e) **Lançamento do Plano de Ações Integradas ou da Agenda de Compromissos** – sessão solene para apresentação à sociedade.

RESUMO DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE CONSTRUÇÃO DO PACTO

ETAPAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	DISTRIBUIÇÃO TEMPORAL EM MESES											
Fase Preparatória												
Fase de Construção Participativa e Territorial												
Fase de Pactuação e Consolidação												